

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares nº 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação *SmartGovernance®* a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

### COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

**Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):**

- a. Professor Doutor Alberto António Moreira Caldas Afonso, Assistente Graduado Séniior de Pediatria
- b. Professora Doutora Esmeralda Emília Gomes Martins, Assistente Graduada Séniior de Pediatria
- c. Dr.ª Helena Maria Castro Moura Ferreira Mansilha, Assistente Graduada Séniior de Pediatria
- d. Profª Liane Maria Correia Rodrigues Costa Nogueira Silva, Assistente Graduada de Pediatria
- e. Dr.ª Liliana de Oliveira Duarte Rocha, Assistente Graduada de Pediatria

### ATA Nº 1 DO JÚRI

#### CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

**ESPECIALIDADE: Pediatria**

**POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTES ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS:** Demonstração de especial interesse em Nefrologia Pediátrica.

- f. No dia vinte e um do mês de abril de 2025, pelas 10:00h, no Serviço de Pediatria, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Prof. Doutor Alberto António Moreira Caldas Afonso (Presidente), Prof. Doutora Esmeralda Emilia Gomes Martins (1º Vogal-Efetivo) e Dr.ª Helena Maria Castro Moura Ferreira Mansilha (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Profª Liane Maria Correia Rodrigues Costa Nogueira Silva e o 2º Vogal Suplente Dr.ª Liliana de Oliveira Duarte Rocha não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da "Avaliação final do internato médico";
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular";
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação";
- d) 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas exigidas neste procedimento.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, vinte e um do mês de abril de 2025

*Abel das Neves*

(Presidente)

*C. J. José S.*

(1º Vogal-Efetivo)

*José Joaquim Gomes da Costa*

(2º Vogal Efetivo).